

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS -----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020. -----

----- Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

Gabinete de Apoio à Presidência. 1 - Proposta - Alteração da segunda reunião de novembro/2020. 2 - Proposta de aceitação de doação de uma carrinha pela EDP; 3 - Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Distinções Honoríficas; 4 - Acordo de Colaboração - Programa de Rastreamento Preventivo/COVID-19. 5 - Pedido de Colaboração - Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar - Casa de Habitação na Rua Joaquim Manuel Conchinhas – Assumar. 6 - Oesteconsult - Pedido de Integração de Formandos no Transporte Escolar de Santo Aleixo – Monforte. **Unidade Orgânica Flexível**

Administrativa e Financeira. 1 - Modificação aos Documentos Previsionais nº.20/2020. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Reabilitação da Antiga Casa do Prior" - Aprovação do projeto de execução e abertura de concurso.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - PROPOSTA - ALTERAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DE NOVEMBRO/2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º.296 - Conforme previsto no número 4, artigo 40º. e alínea m), nº.1, artigo 35º., ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara propõe que a segunda reunião do Executivo Municipal referente ao mês de novembro se realize no dia 26, à hora habitual, e não no dia 18 como inicialmente previsto. **Proposta aprovada por unanimidade.** -----

2 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UMA CARRINHA PELA EDP.-----

DELIBERAÇÃO N.º.297. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, artigo 33º.,

n.º.1, alínea j), aceitar a doação por parte da EDP – Distribuição, de uma viatura de marca Toyota Dyna (KDY251)-SD, matrícula 93-EQ-83, equipada com uma plataforma elevatória e valor estimado de 12.500€. Esta viatura vai permitir ao Serviço Municipal de Proteção Civil através dos Bombeiros Voluntários de Monforte responder a determinadas ocorrências que até aqui não era possível acudir. -----

3 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - DISTINÇÕES HONORÍFICAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º.298 – Considerando que: A Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, fundada em 13 de novembro de 1985, vai comemorar no próximo fim de semana o seu XXXV Aniversário com um programa de certa forma condicionado e adaptado a esta nova realidade, cumprindo as recomendações da Direção Geral da Saúde; - De entre as ações previstas: - Hastear das bandeiras; Homenagem aos bombeiros falecidos; Bênção do novo VDTD – Veículo dedicado ao transporte de doentes, oferecida pelo Município, vamos inaugurar o Monumento ao Bombeiro Voluntário erguido junto ao Quartel, mais uma obra da autoria do Monfortense “Patico” que encerra um pé de trempe de monumentos aos nossos Combatentes, João Moura e Bombeiros Voluntários de Monforte; - Os Bombeiros Voluntários de Monforte são uma Instituição composta de Mulheres e Homens que socorrem, ajudam, buscam o bem do próximo, promovem a Paz e a quem os Monfortenses diariamente confiam a defesa das suas vidas e haveres; - Que no Corpo Ativo e nos Órgãos Sociais alguns elementos estão desde a sua fundação e que ao longo destes 35 anos reconhecidamente marcaram e vão continuar a marcar a história da Instituição, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere atribuir a medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro – Área da Proteção Civil ao Senhor Presidente da Direção António Joaquim Morais Medalhas e aos Bombeiros Ana Paula Serrano Pinto; Andreino da Conceição Malacão Félix; Carlos Manuel Contas Calado; Manuel António Silveira Realinho e João Manuel Ramos Gonçalves. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

4 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMA DE RASTREIO PREVENTIVO/COVID-19. -----

DELIBERAÇÃO N.º.299. A Câmara analisou o assunto, e deliberou por unanimidade, assumir a comparticipação nas despesas validadas e comunicadas pela Segurança Social, no que concerne à realização de testes COVID-19 efetuados nas Instituições do

nosso concelho, ao abrigo do Protocolo estabelecido entre a Cruz Vermelha Portuguesa e a CIMAA. -----

5 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO - CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DE ASSUMAR - CASA DE HABITAÇÃO NA RUA JOAQUIM MANUEL CONCHINHAS – ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.300. O Centro Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar, aceitou por doação por parte dos legítimos herdeiros a casa de habitação sita na Rua Joaquim Manuel Conchinhas nº.35 – Assumar. A referida habitação encontra-se em mau estado de conservação tendo caído parte da cobertura o que causa também danos nas casas contíguas. Considerando esta situação o Centro de Dia pensa ser urgente intervir no arranjo da cobertura para minimizar os danos quer na própria habitação como nas habitações vizinhas, intervenção que não consegue suportar financeiramente. Neste sentido vem solicitar à Câmara Municipal ajuda na referida intervenção que os serviços municipais julguem suficientes para minimizar os eventuais danos. A Câmara analisou o assunto, deliberando por unanimidade, prestar o apoio solicitado. -----

6 - OESTECONSULT - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE FORMANDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE SANTO ALEIXO – MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.301. A Oesteconsult, é uma entidade certificada, que promove cursos de aprendizagem financiados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. Atualmente estão a desenvolver um curso de aprendizagem na área de técnico/a de vitivinícola em Portalegre. Este curso têm uma componente de formação prática em contexto de trabalho, tendo dois formandos/alunos que irão ser acolhidos pela empresa Torre de Palma Wine Hotel. No período do estágio os dois formandos irão ser alojados na freguesia de Santo Aleixo, necessitando de transporte para Monforte. Neste sentido solicitam autorização para que os formandos possam utilizar o transporte escolar existente neste trajeto durante a frequência da Formação pratica em contexto de trabalho. Considerando que os formandos não têm residência no concelho; A adaptação de horários que foi necessário fazer nos transportes escolares face à situação epidemiológica COVID-19 em que estamos mergulhados e por não haver enquadramento regulamentar para a situação em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº.20/2020. -----

DELIBERAÇÃO Nº.302. Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d) nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a 17ª. Alteração Orçamental/2020. Foi igualmente presente e aprovada, por unanimidade, a 15ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ANTIGA CASA DO PRIOR" - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.303. Presente uma informação da Divisão de Obras e Urbanismo cujo teor se transcreve: Tornando-se necessário proceder à realização da empreitada acima referida, submete-se à apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento do artigo 36.º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação, a autorização para aplicação do procedimento de **concurso público**. Para efeito, junto se anexam Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos da alínea c), do nº 1 e nº 2, do artigo 40.º. O preço base do procedimento, como parâmetro base de preço contratual, é fixado no valor de **217.385,03€**, acrescido de IVA à taxa de 6% (**13.043,10€**) o que perfaz o total de **230.428,13€**, sendo este o valor máximo do contrato a celebrar, conforme dispõe o artigo 47º., nº.1 do CCP. O prazo de execução da obra é de 210 dias de calendário. Esta empreitada dá direito a revisão de preços, de acordo com o Decreto-Lei nº.6/2004, de 6 de janeiro. De acordo com o que dispõe o artigo 67º. do CCP, torna-se necessário proceder à designação do Júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento, pelo que se propõe que tenha a seguinte constituição: **Presidente** - Lina Maria Barreto Barroqueiro; **Vogal** – João Manuel Mimoso Trindade; **Vogal** – Elsa Cristina Torres Estrela; **Suplente** – Ricardo Filipe Duro Carrilho; **Suplente** – Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva. Propõe-se ainda, nos termos do nº.2 do artigo 69º. do CCP, a delegação de competência no Júri para prestar esclarecimentos. A Câmara tomou conhecimento e com base na informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, **deliberou, por unanimidade:** a) Aprovar o Projeto, Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e o prazo de execução de 210 dias; b) Aprovar a composição do Júri do Procedimento; c) Designar como gestor

do contrato a Chefe de Divisão da U.O.F.U.O.U Eng^a. Lina Maria Barreto Barroqueiro, ficando investida das funções de gestão e adjudicação no procedimento da empreitada, utilizando para o efeito os direitos na plataforma eletrónica de contratação pública da “SaphetyGov”. De acordo com a declaração de cabimento anexo ao processo o projeto encontra-se inscrito no Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal, com o nº.2020/24. Como o projeto não terá execução financeira no ano 2020, o respetivo encargo plurianual será inscrito na proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2021, com a dotação total de 230.429,00€.

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram 11 horas e 35 minutos. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
